



**TJD/RN**  
Tribunal de Justiça  
Desportiva do Futebol

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

---

**Portaria nº 001/2026 – TJD/RN**

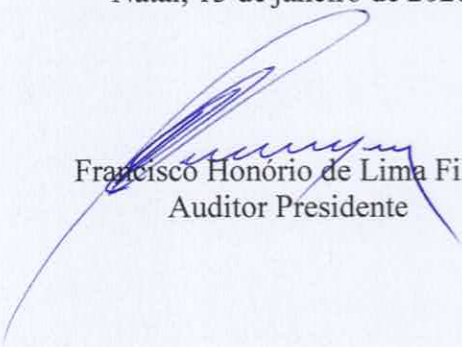
O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, inc. I e IX, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva e nos termos do art. 30, X, do Regimento Interno do TJD/RN, pela presente Portaria, resolve:

**Art. 1º.** Nomear a **Dra. Maria Clara Arruda Laurentino Pessoa, OAB RN 21.871**, para ocupar e exercer a função do cargo de Defensora Dativa da Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Rio Grande do Norte, que se inicia na data de sua publicação;

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Cumpra-se e publique-se.

Natal, 13 de janeiro de 2026.

  
Francisco Honório de Lima Filho  
Auditor Presidente